



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

P. 1.908

OF GP/CAM Nº 042/2018

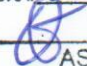
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 26 DE JULHO DE 2018.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 27 / 07 / 2018

HORA: 10,40 Nº: 057/18

 ASSINATURA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 034/2018, de 26 de Julho de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

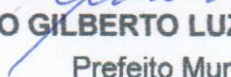
**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I E
INCLUI § 6º AO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.239/2013.**

Colenda Câmara:

A alteração proposta tem o objetivo atender a necessidade de ajustar o valor da bolsa auxílio paga mensalmente aos estagiários do nível médio, do ensino médio regular e do ensino superior. O valor pago foi estipulado pela Lei Municipal 1.239 de 25 de junho de 2014 e desde então não foi reajustado. O presente projeto de lei prevê o reajuste de 3 %, baseado no índice de correção dos servidores públicos municipais, aprovado pela Lei 1.492 de 27 de março de 2018, e propõe a revisão periódica dos valores, no mesmo índice de reajuste que vier a ser concedido aos servidores municipais

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”